



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321 DE 31/08/99

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de Agosto de 1999 aprovou e ela Promulga o seguinte

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, à pessoa que menciona".

Artigo 1o - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao ilustríssimo Senhor Doutor "Plinio Salgado Guimarães Lage", pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de Agosto de 1999.


Jorge Honseza
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 31 dias do mes de Agosto de 1999.


A.T.L. - A.J.
Dr. Carcisia Batista Teixeira
OAB-SP nº 24.653